



MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Departamento de Fundos e Investimentos

Coordenação-Geral de Governança de Fundos

**Termo de Referência - FNDCT**

|         |       |      |       |       |
|---------|-------|------|-------|-------|
| Agência | ( x ) | CNPq | ( x ) | FINEP |
|---------|-------|------|-------|-------|

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS**

|                               |   |  |  |  |
|-------------------------------|---|--|--|--|
| Título do Programa            | <b>03 - Programa de Difusão e Suporte à Transformação Digital – Conecta &amp; Capacita Brasil.</b>  |  |  |  |
| Descrição:                    | Programa integrado de promoção da conectividade digital nacional (infovias estaduais e redes metropolitanas) e internacional (Rede CLARA e BRICS), acoplado a programa massivo de capacitação digital, incluindo Inteligência Artificial.   |  |  |  |
| Missão:                       | Dando continuidade aos esforços empreendidos desde 2023, consolidar a conectividade digital nacional e internacional de ICTs e ampliar a capacitação digital no país.   |  |  |  |
| Desafios:                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atualizar, melhorar a qualidade e ampliar a conexão digital por infovias para o interior do Brasil.</li> <li>Prover uma rede de conexão digital com acesso seguro.</li> <li>Prover uma rede de conexão com capacidade abundante e escalável de serviços digitais de comunicação e colaboração inclusivos.</li> <li>Ampliar a capacitação digital de professores e alunos do ensino médio com o objetivo de fomentar maior acesso a serviços digitais e oportunidades no mercado de trabalho, bem como a geração de empreendimentos inovadores</li> <li>Ampliar a capacitação digital de populações vulneráveis no uso das ferramentas digitais, com o propósito de promover sua integração social, facilitando o acesso a serviços digitais e oportunidades no mercado de trabalho, bem como a geração de empreendimentos inovadores.</li> </ul> |  |  |  |
| Instrumentos de Implementação | ( x ) Chamada Pública    ( x ) Encomenda    ( x ) Carta Convite   |  |  |  |
| Prazo de Vigência             | <b>60 meses</b>   |  |  |  |
| Público alvo:                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação.</li> <li>Empresas inovadoras, qualificadas para o uso da ciberinfraestrutura de pesquisa nacional.</li> <li>Pesquisadores.</li> <li>Escolas, professores e estudantes do Ensino Médio.</li> <li>Populações com maior vulnerabilidade socioeconômica.</li> </ul>  |  |  |  |
| Fonte de Recursos             | Potencial aplicação de todas as fontes de recurso.<br>*Cada linha de atuação envolverá recursos de uma ou mais fontes.x'  |  |  |  |

**II. LINHAS DE ATUAÇÃO/INICIATIVAS PREVISTAS**

|            |   |
|------------|---|
| Descrição: | <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Conecta (RNP):</b> Programa de promoção da conectividade digital, via infovias internacionais, nacionais, estaduais e redes metropolitanas: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Infovias para Educação e Pesquisa - Ampliação da Rede Ipê.</li> <li>✓ Infovias para Educação e Pesquisa - Infovias estaduais.</li> <li>✓ Infovias para Educação e Pesquisa – Rede de e-ciência.</li> <li>✓ Infovia Nacional para IA – Rede de alta velocidade para supercomputação</li> <li>✓ Infovias Internacionais para IA – Rede CLARA e BRICS</li> </ul> </li> <li><b>Capacita:</b> Programa massivo de capacitação digital, incluindo Inteligência Artificial: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programa de capacitação digital em escolas, em articulação com o MEC e Secretarias Estaduais e Municipais de CT&amp;I e de Educação.</li> <li>✓ Programa Nacional de capacitação digital, incluindo IA.</li> </ul> </li> </ul> |
|------------|---|

|  |   |
|--|---|
| <b>Justificativa e Criticidade do Problema a ser Atacado</b> | <p>A disponibilidade, a abrangência, a capacidade e a funcionalidade de uma infraestrutura compartilhada de pesquisa são críticas para o desenvolvimento nacional. Um sistema integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&amp;I) requer evolução constante, baseada em modelos inovadores das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), das redes de colaboração e comunicação de alto desempenho no país e de sua interconexão global. Sistemas seguros, ubíquos, integrados e que permitam acesso em qualquer local, em distintas plataformas, conformam a ciberinfraestrutura que habilita grandes projetos em ciência ao disponibilizar, de forma coordenada e sustentável, comunicação, computação e armazenamento. Essa ação, especificamente, permitirá concluir a 7ª geração da rede de alto desempenho nacional da RNP, tornando-a nessa formulação, escalável e sustentável no longo prazo (20 anos), mais inclusiva e segura, e por suas funcionalidades, equivalente a uma infraestrutura para pesquisa de classe mundial.</p> <p>A implantação dessas redes impacta em diversas dimensões o SNCT e o desenvolvimento local, entre elas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. incremento na qualidade da comunicação e colaboração a distância da comunidade de pesquisa da região, integrando-os à rede de 4 milhões de alunos, professores e pesquisadores em todo o território nacional, sendo fator crítico para fixar as competências no interior;</li> <li>2. redução de custos recorrentes de longo prazo de conexão em alta velocidade para campi de instituições de ensino e pesquisa na região;</li> <li>3. apoio às ações de políticas públicas de educação, saúde por meio da conexão de alunos vulneráveis do ensino superior, da conexão de escolas e de Wi-Fi em praças públicas adjacentes;</li> <li>4. infraestrutura propícia nos estados para a expansão de conexão de escolas estaduais e municipais.</li> </ol> <p>O Programa de capacitação digital encontra fundamento nos arts. 205 e 218 da Constituição Federal, que abrange ações de qualificação de professores da educação básica para educação científica, além do incremento dos recursos pedagógicos disponíveis para promoção da conectividade e da capacitação digital de populações vulneráveis e escolas. A promoção da conectividade e capacitação digital tem forte aderência aos desafios da implementação do Programa Escola em Tempo Integral no país, que preconiza a celebração de parcerias e programas interministeriais para alcançar a quinta competência na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é justamente Cultura Digital.</p> |
| <b>Objetivos Específicos:</b>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar a rede principal de conexão digital de ICTs e empresas inovadoras (Rede Ipê). - Construir Infovias estaduais.</li> <li>• Atualizar e expandir a rede de e-ciência, incluindo a ampliação de Centros de Pesquisas conectados.</li> <li>• Prover infraestrutura de conectividade nacional e internacional para projetos de Inteligência Artificial em ICTs e empresas inovadoras.</li> <li>• Prover serviços digitais de comunicação e colaboração inclusivos.</li> <li>• Implantar laboratórios em escolas, incluindo uma equipe de tutores e um plano de atividades para capacitação digital de professores e alunos.</li> <li>• Implantar espaços formativos para populações vulneráveis, com instalação de tecnologias digitais fixas ou itinerantes para realização de programas, iniciativas e ações locais de formação e capacitação em TICs e de desenvolvimento de competências e cultura digital</li> </ul>  |
| <b>Análise de Riscos</b>                                     | <p><b>i. Risco estratégico:</b> Risco de nível baixo. Essas ações estão alinhadas com as políticas de estratégias em desenvolvimento até 2026. Eventuais mudanças de estratégias estabelecidas na ENCTI e PPA que impactem os objetivos e estratégia de execução do programa poderão ser tratadas nos âmbitos do Comitê Gestor do Programa Interministerial RNP (CG-RNP), envolvendo o MCTI e MEC, principalmente, do Conselho de Administração da Associação RNP, envolvendo esses ministérios e a representação da comunidade acadêmica, além de acompanhadas pelo MCTI - órgão supervisor do Contrato de Gestão e sua Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com especialistas externos.</p> <p><b>ii. Risco da gestão do projeto:</b><br/> <b>Conecta RNP:</b> Risco de nível baixo. A gestão executiva do programa é de responsabilidade da alta direção da RNP, em particular de sua Diretoria Executiva, com supervisão direta de seu Conselho de Administração. O novo Contrato de Gestão MCTI/RNP, para o período de 2021-2030, estabelece as condições de continuidade para a gestão do programa, assim como as ações de sucessão em nível executivo, de médio e longo prazos, realizadas pelo Conselho de Administração da RNP e seu Comitê de Pessoas.</p> <p><b>Capacita:</b> Risco de nível médio. A gestão executiva do programa depende de convênios e gestão conjunta com instituições executoras públicas, como o Ministério da Educação, Universidades, SEBRAE, Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, dependendo de cada caso.</p> <p><b>iii. Risco econômico:</b> Risco de nível médio. A operação sustentável da RNP, executora deste programa, depende de recursos orçamentários da LOA federal, que se complementarão com recursos deste programa. A sua eventual redução colocará obstáculos na execução do programa, e a mitigação se dá por meio do diálogo e correção permanentes com os representantes dos principais financiadores do PRORNP, MCTI e MEC, e no Conselho de Administração da RNP. O programa Capacita depende de recursos do FNDCT, que encontram descontingenciamento amparado pela Lei.</p> <p><b>iv. Risco tecnológico:</b> Risco de nível baixo. O risco se relaciona com a perda de janelas de oportunidades para aproveitamento de tecnologias habilitadoras e com o surgimento de tecnologias que provoquem a disfunção parcial ou total do modelo de negócio da RNP. O tratamento deste risco é feito especialmente por ações permanentes de prospecção tecnológica e de novos modelos de negócio, além de uma estratégia, em evolução, de parcerias com o ecossistema de inovação.</p>                |
| <b>Resultados Esperados</b>                                  | <p>O Programa Conecta &amp; Capacita Brasil irá expandir a infraestrutura de conectividade, reduzindo disparidades regionais e melhorando o acesso aos serviços públicos, impulsionando o crescimento econômico. Também deverá prover a capacitação digital de professores, alunos do ensino médio e de populações vulneráveis, contribuindo para um maior acesso a serviços digitais e oportunidades no mercado de trabalho, bem como para a geração de empreendimentos inovadores.</p>  |

### III. ALINHAMENTO COM AS DIRETRIZES DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE CT&I (ENCTI)

|   |  |
|---|--|
| <b>Alinhamento com a Estratégia do MCTI</b> | <p>De acordo com as Diretrizes da <b>Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023</b>:</p> <p><b>Eixo I</b> - recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Portaria MCTI Nº 6.998, 10.05.2023).</p> <p><b>Tema/área estratégica</b> – superação dos gargalos de infraestrutura laboratorial para o desenvolvimento institucional sustentável, para todas as Linhas de Atuação listadas (1 a 7);</p> <p><b>Tema/área estratégica I</b> – redução das assimetrias regionais no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a Linha de Atuação 5;</p> <p><b>Eixo II</b> - reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas;</p> <p><b>Tema/área estratégica III</b> - estruturação e expansão de complexos industriais-tecnológicos em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional, como as áreas da saúde, energia, defesa e segurança e de tecnologias da informação e comunicação – TICs, para a Linha de Atuação 4;</p> <p><b>Eixo III</b> - ciência, tecnologia e inovação para programas e projetos estratégicos nacionais</p> <p><b>Tema/área estratégica IV</b> - redução de vulnerabilidades em cadeias produtivas estratégicas, como nas áreas da saúde, energia, alimentos, minerais e sistemas de informação e comunicação, para a Linha de Atuação 4.</p> |
|---|--|

#### IV. ALINHAMENTO COM OS PROGRAMAS DO PPA VIGENTE

|  |   |
|--|---|
| <b>Alinhamento com os Programas do PPA 2024/2027</b> | <p>( x ) Inovação nas empresas para uma nova industrialização</p> <p>( x ) Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)</p> <p>( ) Programa Espacial Brasileiro</p> <p>( ) Política Nuclear</p> <p>( x ) Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</p> |
|--|---|

#### V. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

|  |   |
|--|---|
| <b>Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS</b> | <p>( x ) ODS 1 Erradicação da pobreza</p> <p>( x ) ODS 2 Fome zero e agricultura sustentáveis</p> <p>( x ) ODS 3 Saúde e bem-estar</p> <p>( x ) ODS 4 Educação de qualidade</p> <p>( x ) ODS 5 Igualdade de gênero</p> <p>( ) ODS 6 Água potável e saneamento</p> <p>( ) ODS 7 Energia acessível e limpa</p> <p>( x ) ODS 8 Trabalho decente e crescimento econômico</p> <p>( x ) ODS 9 Indústria, inovação e infraestrutura</p> <p>( x ) ODS 10 Redução das desigualdades</p> <p>( x ) ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p>( ) ODS 12 Consumo e produção responsáveis</p> <p>( ) ODS 13 Ação contra a mudança global do clima</p> <p>( ) ODS 14 Vida na água</p> <p>( ) ODS 15 Vida terrestre</p> <p>( ) ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes</p> <p>( x ) ODS 17 Parcerias e meios de implementação</p> |
|--|---|

#### VI. EXPECTATIVA DE IMPACTO SOBRE OS INDICADORES DO MODELO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DO FNDCT (MAG)

|   |  |
|---|--|
| <b>Expectativa de impacto sobre os indicadores do Modelo de Avaliação Global do FNDCT (MAG)</b> | <p><b>2. Redução das desigualdades de rendas e de oportunidades</b></p> <p><b>5. Desigualdades regionais</b></p> <p><b>8. Resultados e impactos do apoio à pesquisa e infraestrutura</b></p> <p><b>Cursos de pós-graduação beneficiados pela infraestrutura solicitada no projeto ou subprojeto</b></p> <p>15. Mix de políticas e programas</p> <p>Interação entre instrumentos, programas, políticas de apoio</p> |
|---|--|

#### VII. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE FONTES

|                                    | TOTAL (em R\$ Milhões) |
|------------------------------------|------------------------|
| INVESTIMENTOS PROJETADOS 2025-2029 | 1.500                  |

#### VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Informações Complementares**

1. O quadro de composição de fontes do Programa e das suas iniciativas ações específicas será definido anualmente conforme os limites orçamentários estipulados na LOA e no Plano Anual de Investimentos - PAI aprovado pelo CD do FNDCT.
2. No que concerne aos recursos do CT-Amazônia estes deverão ser investidos integralmente na Região da Amazônia Ocidental e Amapá, de acordo com o Art. 2º § 3º da Lei 8.387 de 1991, sendo 50% destinados às ICTs criadas e mantidas pelo poder público, bem como às instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, conforme § 5º do mesmo artigo.
3. As especificações operacionais das iniciativas e ações decorrentes deste Termo de Referência serão detalhadas em anexos aprovados pelo Comitê de Coordenação do FNDCT – CCF, nos termos do Artigo 27 da Resolução FNDCT nº 845, de 05/03/2024.
4. O presente Termo de Referência pode ser alterado nos termos do Artigo 29 da Resolução FNDCT nº 845, de 05/03/2024.

**Documento e/ou ato de aprovação:**

**28/06/2023** - Plano Anual de Investimento de Recursos não Reembolsáveis de 2023 aprovado na Primeira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FNDCT de 2023, realizada na data de 28/06/2023 - [Ata de Reunião CGGF\\_Apoio \(11235891\)](#).

**25/10/2023** - Termo de Referência aprovado na Segunda Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FNDCT de 2023, realizada na data de 25/10/2023.

**28/05/2025 - Termo de Referência TR 01 - Revisado** - aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FNDCT – do Exercício 2025, realizada na data de 28/05/2025 (12923217).

**LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**  
Presidente do Conselho Diretor do FNDCT – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 18/06/2025, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12888854** e o código CRC **F7FD68C8**.